



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Comissão Permanente de Licitações

“ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 005/2017”

Processo n.º 005.2017. 01

Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017

DATA: 02/02/2017.

Hora: 08h30m.

OBJETOREGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA USO CONTINUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDEB E DEMAIS SECRETARIAS Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às nove horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação), e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, o Pregoeiro, João Gutenberg de Souza, designado pela Portaria n.º 015 de 06 de janeiro de 2017, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, José Darc Ferreira de Sousa e Célio Lopes da Silva; solicita do pregoeiro para constar a presença do Sr.º André Luís Rocha, ouvinte. Obteve o edital as empresas WM TELECOM EIRELI, inscrito no CNPJ Sob o n.º 22.692.942/0001-10, No dia e hora marcada compareceu para participar do certame a seguinte empresa com o respectivo representante WM TELECOM EIRELI-ME inscrito no CNPJ Sob o n.º 22.692.942/0001-10 tendo como representante o proprietário Sr.º RONEI ALCANTARA BOTELHO, inscrito no C.P.F. sob o n.º 005.744.952-07. Parte para a fase do credenciamento, constata-se que o licitante se credenciam no certame, apto para seguimento da próxima fase. Parte para análise da proposta, após analisada é aprovada pois está na média prevista pela administração. Inicia a fase de negociação após fechado a fase de negociação. Parte para a fase de análise documental, detectou no rol documental da empresa a falta do cumprimento do itens 56.8.1 faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal e 56.13, registra – se, Decide o Pregoeiro a aplicabilidade do parágrafo 3º do Artigo 48 que expressa o seguinte: § 3º - “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis” Concede-se, 8 dias úteis para resolverem as pendências e juntar nos autos da licitação. O valor total da licitação foi de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil e reais). O pregoeiro pergunta a licitante se tem a intenção de apresenta recurso como preceitua a Lei, ninguém manifesta a intenção, concordando com todas as informações aqui contidas. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h15m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou- se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presente.....



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Comissão Permanente de Licitações

João Gutenberg de Souza
Portaria n.º 015 de 06 de janeiro de 2017
Pregoeiro

José Darc Ferreira de Sousa
(Assistente)

Célio Lopes da Silva
(Assistente)

TELECOM EIRELI-ME
CNPJ n.º 22.692.942/0001-10